



CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Buíque -PE, no uso de suas atribuições que a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), as Resoluções do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e a Legislação Municipal lhe confere e diante da renúncia dos suplentes anteriormente convocados, vem **CONVOCAR** JOSÉ CLEODON BISPO, na qualidade de 3º Suplente de Conselheiro Tutelar, para atuar na função a fim de suprir lacuna de Conselheiro Tutelar Titular em gozo de suas férias.

O convocado deverá comparecer na Casa dos Conselhos (anexo da Secretaria Municipal de Assistência Social no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da publicação desta convocação, munido de seus documentos pessoais.

O não comparecimento no prazo estipulado será interpretado como uma renúncia tácita á vaga, autorizando o conselho a convocar o próximo suplente na lista de classificação, garantindo assim a continuidade dos serviços do órgão.

Buíque, 16 de Março de 2026.



MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Presidente do COMDICA